



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATAÇÃO DE TI
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Resumo do objeto da demanda: Contratação de conjunto de conexões de dados interligando os prédios da Justiça Eleitoral em 143 municípios do Estado.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	STI/COGTI
Responsável:	Martinho Luiz Marchi
Integrante Demandante Indicado:	Rodrigo Bueno Cantini

NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

A interligação das redes de dados das diferentes unidades da justiça eleitoral do RS (sede, anexos, postos de atendimento fixos, cartórios e CAEs) é provida basicamente por 3 tipos de soluções:

- Fibra ótica ponto a ponto, de alta velocidade: Anexos da Padre Cacique, da Rua dos Andradas e da EJERS;
- Conexões via serviço ADSL: conexão backup dos cartórios, dos postos fixos de atendimento em Porto Alegre e do depósito de urnas.
- Conexões via serviço MPLS: Conexão principal dos cartórios e CAEs do Interior.

O contrato do serviço MPLS (15/2014 – PAE 123/2014) terá sua vigência encerrada em 02/07/2019. Até essa data uma nova alternativa para interligação dos cartórios deverá estar contratada e instalada. Não é necessário que seja mantida a tecnologia atual (MPLS). Os estudos preliminares poderão definir por uma nova tecnologia ou exigir apenas a taxa líquida (mbps) a ser entregue, independente de tecnologia aplicada.

As novas conexões deverão ter SLA e tempo de indisponibilidade aceitável nos mesmos parâmetros do contrato atual, ou superiores. As taxas, que hoje variam entre 2, 4 e 8Mbps deverão ser aumentadas para um mínimo de 10Mbps, para que serviços de TI que exijam maior largura de banda (vídeo-conferências, transmissões de eventos, etc) possam ser disponibilizados com qualidade.

Além de substituir os 143 acessos MPLS atualmente em uso, o novo contrato deverá contemplar também os prédios que hoje são atendidos apenas por conexões ADSL, já que esse tipo de acesso mostrou-se insuficiente para atendimento qualificado, de forma permanente, das necessidade.

OBS: A estimativa de tempo necessário para a instalação, testes e migração para as novas conexões é de 6 meses. Assim, é necessário que o novo contrato seja celebrado ainda em 2018.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/04/2018 14:26:00
Por: MARTINHO LUIZ MARCHI



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

- manutenção da interligação das redes de dados dos diferentes prédios, por meio de conexões estáveis e seguras;
- ampliação da qualidade das conexões, possibilitando que novos serviços sejam disponibilizados.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO DE TI (não vincula os estudos)

- contratação de empresa para fornecer um conjunto de conexões de dados interligando os prédios da Justiça Eleitoral em 143 municípios do Estado.
- conexões deverão fornecer uma taxa líquida mínima de 10Mbps.
- conexões deverão estar instaladas até 3/7/2019.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Prestar serviços de excelência
- 2. Fortalecer a imagem institucional
- 3. Aprimorar a comunicação com a sociedade
- 4. Aprimorar o processo eleitoral
- 5. Buscar a excelência na Gestão
- 6. Promover a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Promover a responsabilidade Socioambiental
- 9. Fortalecer o engajamento do quadro funcional
- 10. Desenvolver pessoas por competências
- 11. Aprimorar a infraestrutura física
- 12. Aperfeiçoar a infraestrutura e a Governança de TI
- 13. Aperfeiçoar a gestão orçamentária
- Não**

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?

Sim - Qual?

- 1. Atender à ENTIC-JUD.
- 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
- 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.
- 4. Consolidar o gerenciamento de projetos
- 5. Aprimorar as contratações de TIC.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

- 6. *Aprimorar a gestão de riscos de TIC*
- 7. *Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.*
- 8. *Aprimorar competências da STI.*
- 9. *Otimizar o orçamento de TIC.*
- Não**

Área Demandante da Solução

Em 04/04/2018

Martinho Luiz Marchi
Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação